



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ATA REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 84/2024

Objeto: CREDENCIAR pessoas jurídicas como distribuidoras de livros, editoras, livrarias, e outras do ramo interessadas em participar como expositores na Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura. O objetivo deste credenciamento é colocar em prática o que está na Lei Municipal nº 1570, de 27 de junho de 2023. A referida Lei aponta, no seu artigo 1º que terão acesso gratuito ao VALE LIVRO, os alunos das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 da rede municipal e estadual de ensino de Tunápolis, dentro da Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme segue.

No dia 31 de outubro de 2024 as 8h reuniram-se a Agente de Contratação e equipe de apoio para fazer a conferência dos documentos apresentados referente processo de chamamento público, em epígrafe. Após esta divulgação do chamamento público/credenciamento manifestou interesse em participar do presente as seguintes: R S ABATI COMERCIO DE LIVROS devidamente inscrito no CNPJ 40.973.944/0001-60 do Município de Pato Branco -PR, que enviou seus documentos para os e-mails compras3@tunapolis.sc.gov.br e compras@tunapolis.sc.gov.br e também foram recebidos pelo correio, e a empresa BAUMGRATZ CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA devidamente inscrito no CNPJ 04.363.731/0001-52 que deixou o envelope no setor de compras e licitações deste município. Não houve nenhum representante presente *na* sessão, somente a equipe de apoio que passou a realizar a análise das documentações, sendo elas rubricadas pelos membros. Foi analisado detalhadamente as documentações apresentadas e enviadas. Após as análises das documentações se constatou que a empresa R S ABATI COMERCIO DE LIVROS não atendeu o item do edital “ 4.7 *Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial vigente, expedida pelos cartórios de registro de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica*” conforme solicitava no edital , a comissão realizou a verificação dos documentos da empresa supracitada pelo e-mail aonde recebemos os documentos e também no envelope recebido pelo correio, desta forma a empresa foi inabilitada, a empresa BAUMGRATZ CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA apresentou todos os documentos exigidos no edital e está apta e também declarada HABILITADA, registra-se que também apresentou a lista dos livros aprovada pela secretaria da EDUCAÇÃO, Cultura e Esportes. A ATA será encaminhada a Autoridade Competente, e jurídico deste município para que no prazo de 2 dias seja declarado credenciado ou não credenciado. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.



Vanessa Weber
Agente de Contratação Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tatiane Thomas

Tatiane Thomas

Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e Equipe de Apoio

Jaine Eliara Wilpert Friedrich

Jaine Eliara Wilpert Friedrich

Equipe de Apoio